

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 324/1986

Ementa

CONCEDE AO FUNCIONÁRIO HORÁCIO DE ABREU, AGENTE LEGISLATIVO DE SERVIÇOS AUXILIARES C, UMA FG-5.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 30/12/1986 SECRETARIA

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: ERCILIO CARPI



Câmara Municipal de Jundiaí Sao Paulo GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 324, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.986

Concede a NORÁCIO DE ABREU, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares C, Nível II-A, uma Função Gratificada 5.

ERCÍLIO CARPI, Presidente em Exercício, da Camara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que HORÁCIO DE ABREU , Agente Legislativo de Serviços Auxiliares C, Nível II-A, além das suas atribuições normais exerce funções suplementares relacionadas com serviços de jardinagem,

RESOLVE CONCEDER a HORÁCIO DE ABREU, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares C, Nível II-A, uma Função Gratificada 5, nos termos do art. 20 da Lei 2.862, de 08 de julho de 1.985, combinado com o art. 38 e respectivos parágrafos da Lei 2.155, de 13 de fevereiro de 1.976.

Esta Portaria entrará em vigor em 1º de janeiro de 1.987.

Câmara Municipal de Jundiai, em trinta de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis. (30.12.1986)

ERCÍLIO CARPI,

Presidente em Exercício.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (30.12.1986).

YARA MARIA RIVELLI CALICCHIO,

Diretora Administrativa.